



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

067  
B

## DECRETO Nº 030/2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal  
de Echaporã, Comarca de Assis, Estado  
de São Paulo, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da  
Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$  
9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), destinado à suplementação das  
seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
244	1030100052.011-339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.200,00
245	2781200072.027-339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.200,00
246	1236100062.014-339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.400,00
247	1236500062.017-339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.600,00
248	1236500062.018-339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.600,00</b>

Art. 2º - O presente crédito suplementar  
será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
53	0824400042.006-335043	Subvenções Sociais	9.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.600,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

068

B

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
26 de setembro de 2005.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na  
mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Assistente Administrativo